

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8241
Pato Branco, 06 de outubro de 2022

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Manguieirinha-PR

Rua José Burigo, nº 325, Centro – CEP 85540-000 – Telefone (46) 3243-2775
Marina Letycia Mendes Bierbaum – Oficiala Designada.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

MATRÍCULA Nº 7.967

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Marina Letycia Mendes Bierbaum, Oficiala Designada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Manguieirinha, Estado do Paraná, localizado na Rua José Burigo, nº 325, Centro. Manguieirinha – Paraná. CEP 85540-000, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, faz saber que José Maria de Oliveira, brasileiro, casado, professor, CI/RG nº 3.968.011-4/SESP/PR, CPF nº 555.071.079-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 549, Centro, Manguieirinha, PR; Antonio Juarez de Oliveira, aposentado, CI/RG nº 4.147.311-8/SESP/PR, CPF/MF nº 699.894.789-53, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 05/12/1987, com Jurema de Jesus Brasil de Oliveira, do lar, CI/RG nº 6.263.200-3/SESP/PR, CPF/MF nº 050.655.019-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tocantins, nº 1870, Apto 901, Centro, Pato Branco, PR, solicitaram retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula 7.967, deste Serviço registral, de titularidade dos proprietários mencionados, Lote Urbano nºs 06 e 07 da Quadra nº 13, Loteamento Sede, com área de 1.159,65m². Devido à falta de anuência do proprietário da matrícula confinante de nº 5.861, fica o seu titular Teodoro de Paula Leite, NOTIFICADO para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o pedido de retificação, podendo V. Sº inteirar-se da documentação processada no horário regulamentar (8:30 às 11 e 13 às 17 horas), na sede da Serventia Registral.

A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência.

Manguieirinha, 05 de outubro.

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM:03438918919
Assinado de forma digital por MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM:03438918919
Dados: 2022.10.05 10:09:56 -03'00'
Marina Letycia Mendes Bierbaum
Oficiala Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Voluntários da Pátria, 3949 – Centro – Chopinzinho – Paraná – 85560-000
rchopinzinho@hotmail.com

FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA, Oficial do Registro de Imóveis, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.949, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem com o pela, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, do contrato de financiamento imobiliário nº 844440966925, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03 de agosto de 2015, registrado sob nº R.2, na matrícula nº 26.792, deste registro imobiliário, referente ao imóvel constituído do Lote nº 05, da Quadra nº 07, do Loteamento Parque do Lago, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.932, nesta cidade, **INTIMA** a Sra. **ELDIANE RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº 046.535.039-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer em Cartório, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 3.949, Centro, nesta cidade, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. Informo ainda que o valor destes encargos, posicionado em 03 de outubro de 2022, corresponde a R\$ 2.989,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), sujeito à atualização monetária, aos juros e mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **A falta de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, garante a credora o direito de requerer a consolidação da propriedade do imóvel.**

Chopinzinho, 03 de outubro de 2022. -

Fernanda Freneda Busto Costa
Oficial

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
DE CHOPINZINHO - PARANÁ
ROBSON FRANK KLUNKOSKI
ESCREVENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS

CHOPINZINHO - PARANÁ

DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

OFICIAL
CPF: 021.372.809-09

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de outubro de 2022 até às 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 21 de outubro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 224.940,00.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bill.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bill.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de outubro de 2022. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

SINTRIPLAST

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº 23.292.165/0001-80
ENDEREÇO: Rua Tapajós, nº 435, 1º andar, sala 30, Shopping Uno, CEP: 85.501-030, nesta cidade de Pato Branco – PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SENHOR ANTONIO SANTO GRAFF PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº 23.292.165/0001-80, no uso de suas atribuições, convoca os trabalhadores para a realização do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, para disciplinar o trabalho nos finais de semana do mês de outubro de 2022, para os trabalhadores do setor de impressão e as áreas de apoios da empresa INPLASUL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA; será realizado com a passagem da lista, essa medida está sendo realizada de maneira excepcional, em virtude da pandemia coronavírus (COVID-19), medidas emergenciais, neste tempo de pandemia a prioridade deve ser o cuidado com a saúde e a vida, mantendo as regras de isolamento social.

Pato Branco, 05 outubro de 2022.

Antonio Santo Graff



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PATO BRANCO

CNPJ: 80.871.254/0001-14
E-mail: sindempthosp@hotmail.com - sin.turismoehospitalidade@brturbo.com.br

Filiado com Federação Rua: Arariboia, 255 2º Andar - Sala 13 - Centro Fone: (0xx46) 3225-9786
E confederação CEP: 85.501-260 Pato Branco Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIOHOTEL, MEIOS DE HOSPED, REST, GASTRON, ALIMENTAÇÃO PREP, CONDOMINIOS, IMOB, TUR E Hospitalidade de Pato Branco e Região**

, no uso das atribuições que lhes conferem o estatuto e a legislação vigente, **CONVOCA** os associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de Outubro de 2022, às 14:00 (Quatorze Horas), na Rua Arariboia nº 255 - 2º andar - sala 13 em Pato Branco - Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Autorização para a diretoria promover negociações para renovação da convenção coletiva de trabalho com a categoria patronal para os empregados/trabalhadores em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas com data-base em 1º de Janeiro de 2023.
- Estipular pisos salariais mínimos para a categoria representada.
- Autorização para a diretoria apresentar protesto judicial para eventual garantia da data base, e para suscitar Dissídio Coletivo de trabalho caso se tornem infrutíferas as negociações.
- Autorização para a diretoria procurar a seus advogados, a fim de assessorarem nas negociações, e praticarem todos os atos necessários nas esferas administrativas e judiciais em todas as instâncias.
- Outras reivindicações de interesse da classe.

OBS: O item "c" será votado por escrutínio secreto.

Não havendo **quórum** estatutário para instalação da assembleia em primeira convocação, a mesma será iniciada uma hora após, no mesmo local com qualquer número de presentes. As deliberações serão consideradas aprovadas, pelo voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Pato Branco 05 de Outubro de 2022

Joelcio Pires da Silva
Presidente

Base Territorial

Pato Branco, Vitorino, Coronel Vivida, Maripolis, Palma, General Carneiro, Sulina, Biturana, Honório Serpa, Manguieirinha, Chopinzinho, Saudade do Iguaçu, São João, São Jorge D'Oeste, Verê, Itapajara D'Oeste, Bom Sucesso do Sul, Coronel Domingos Soares, Estação Alto do Itouren e União da Vitória.



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.803.715/0001-00
www.camaderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Paganini, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2020 (Vinculado ao Processo Dispensa n.º 005/2020)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA
CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA- CNPJ n.º 80.192.081/0001-08
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com término em 08/10/2023, sendo reajustado o contrato no percentual de 8,82%, de acordo com acumulado do INPC/IBGE.
FUNDAMENTO: De acordo com o artigo 57, II da Lei 8.666/93.
ASSINAM: Gilmar Schmidt e André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 06 de outubro de 2022.

Gilmar Schmidt
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PATO BRANCO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO - PROJUDI

Endereço: Rua Maria Bueno, 284 - Whatsapp (46)991336122 - e-mail: "cargaprogramada.segundavcpb@hotmail.com" - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 32254501 - Celular: (46) 98822-5042 - E-mail: PB-2VJ-E@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS

PRAZO DE 10 dias úteis

A Excelentíssima Senhora Doutora Flavia Molli de Lima, MM. Juíza de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da Lei...

Faz Saber, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório Cível, se processam os autos sob nº 007276-61.2020.8.16.0131 de

ACÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA com pedido de liminar em que é Autor COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, sob controle acionário do Estado do Paraná

Desapropriado: ELBER FABIANO TURRA, solteiro, estudante, menor impúbere, portador do RG 4.966.726-4 e CPF nº 840.002.529-68, residente e domiciliado na Avenida das Américas, nº 2400 casa nº 172, Parque das Nações, Pamamirim, Rio Grande do Norte; CLEITO MARCELO TURRA, solteiro, estudante, menor impúbere, portador do RG nº 5.719.638-6 SPP/PR e CPF nº 972.224.709-30, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários

Palmense, nº 308 Bairro Santuário, no município de Palmas/PR; CARLOS EDUARDO TURRA, solteiro, estudante, menor impúbere, portador do RG nº 6.104.732-8 SPP/PR e CPF nº 008.958.769-30, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 57, Centro, município de Vitorino/PR; todos representados/assistidos por seus genitores ELIO TURRA, brasileiro, casado, portador RG nº 12R 4413577 SSP/SC inscrito no CPF 192.638.489-04, residente e domiciliado Rua Timbiras nº 307, Bairro Menino Deus, município de Pato Branco - PR e ANITA BRINGHENTTI, brasileira, casada, portadora RG 1.038.346-3 SSP/PR e CPF nº 644.611.819-87, residente e domiciliada Rua Prudente de Moraes, nº 57, centro no município de Vitorino/PR, pelo presente edital fica(m) INTIMADO(A)(S) OS TERCEIROS

INTERESSADOS, do inteiro teor da respeitável sentença proferida pela MM. Juíza, a seguir transcrita: "Vistos. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, já qualificada nos autos, ajuizou a presente ACÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA COM PEDIDO LIMINAR em face ELBER FABIANO TURRA, CLEITO MARCELO TURRA, CARLOS EDUARDO TURRA, ELIO TURRA e ANITA BRINGHENTTI, também já qualificados. Para tanto, alegou que por meio do Decreto Municipal nº 4.380, publicado no Jornal de Beltrão em 03/03/2020 foi autorizada pelo Poder Executivo de Vitorino/PR a promover a constituição de servidão administrativa na área de terra de 108,94m², de propriedade dos réus, declarada de utilidade pública, para fins de instituição de interceptor de esgoto. Informou então interesse no pagamento do valor de R\$3.273,84 (três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) a título de indenização prévia e justa. Requeiru liminarmente a imissão provisória na posse. Requeiru também, a citação dos réus, a expedição de ofícios e a procedência do pedido com a definitiva imissão na posse; juntou documentos. Realizada avaliação prévia, ao ev. 22.1 foi concedida a imissão provisória na posse, mediante depósito do valor da avaliação (ev. 22.1). Ao ev. 106.1 os requeridos se manifestaram, momento em que não apresentaram resistência quanto à possibilidade de instituição de servidão administrativa e concordaram com o valor. Pedido de julgamento antecipado pela requerente (ev. 119.1). Parecer do Ministério Público (ev. 127.1). É o relatório. Decido. Tratam os autos de Ação de Desapropriação para Instituição de Servidão Administrativa. A servidão administrativa é uma das modalidades especiais de intervenção do Estado na propriedade privada que encontra fundamento no art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública. Em ações que versem sobre o assunto, por imperativo legal (art. 20, do mencionado Decreto), a matéria alvo de discussão é limitada ao preço oferecido ou a eventual vício procedimental. Ressalto que houve a declaração da área descrita na inicial como de utilidade pública, para fins de instituição de passagem de rede de esgoto, justificando-se, assim, a intervenção do Estado na propriedade particular. Com isso, a pretensão da autora consiste apenas em regulamentar o valor a ser pago para aos réus, a título de indenização, em função da servidão de área indicada na petição inicial. Quanto à indenização, deve ser prévia, justa e em dinheiro, conforme dispõe o artigo 5º, inciso XXVI, da Constituição Federal, in verbis: Art. 5º. XXVI - a lei estabelecerá o procedimento para a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição; Assim, note-se que a finalidade da indenização é recompor o patrimônio do particular que foi utilizado para o bem comum. Logo, para se respeitar a força normativa da Constituição, deve-se entender que não é qualquer critério unilateral que pode ser empalmoado para se localizar o valor da "justa e prévia indenização", ou seja, não se pode aceitar de maneira indiscriminada, o valor indicado pelo ente público autor como respeitador da referida determinação constitucional. A constituição da servidão administrativa sobre o bem imóvel, está condicionada ao depósito do valor, a ser apurado por meio de pericia, realizada por profissional com conhecimento técnico acerca do assunto, a fim de, atendendo ao princípio constitucional da justa indenização, ser fixado valor justo como depósito, até porque não é razoável que se determine aos proprietários do imóvel, que entreguem seu bem, sem compensação suficiente até a deliberação final da controvérsia. Compulsando os autos, nota-se a existência de divergência quanto ao valor a ser pago pela autora a título de indenização. Em um primeiro momento (ev. 1.1.), a autora requereu autorização para efetuar depósito da quantia de R\$ 3.273,84 (três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) por entender ser esse o valor justo a ser pago pela constituição da servidão. No laudo pericial (ev. 17.1), o avaliador judicial apontou o montante de R\$ 6.536,40 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Assim, considerando a própria finalidade da indenização na constituição de servidão administrativa e analisando todas as informações apresentadas nos autos entendo que o valor de R\$ 6.536,40 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), indicado pelo laudo pericial, é o mais adequado.

DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial, nos termos dos artigos 487, inciso I, e 490, ambos do Código de Processo Civil, para o fim de: a) declarar a constituição de servidão administrativa na área de terra de 108,94 m², Matrícula nº. 37.891, do 2º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, confirmando a liminar anteriormente concedida. Oficie-se. b) declarar como justa e prévia a indenização no valor de R\$6.536,40 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), com base no valor apontado pelo Avaliador Judicial, já depositado nos autos. Condeno o autor ao pagamento de juros de mora à razão de 6% ao ano (art. 15-B, decreto 3.365/41), a partir a partir do trânsito em julgado. Ainda, considerando que o valor da indenização supera a importância oferecida, condeno o autor ao pagamento das custas e honorários advocatícios que, com fundamento no art. 27, §1º, do Decreto Lei 3.365/41 e critérios previstos no art. 85, §2º, do CPC, fixo em 5% sobre o valor da diferença a ser paga pelo autor, considerando o grau de zelo dos profissionais, o lugar da prestação do serviço, a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e tempo exigido para o seu serviço. Transitada em julgado a sentença, expeça-se: mandado para imissão definitiva na posse do imóvel; mandado para registro da servidão no Cartório de Registro de Imóveis competente; publicação de editais, com prazo de 10 dias para conhecimento de terceiros. Após decorrido o prazo dos editais, expeça-se ofício para levantamento do valor da indenização, o qual, fica condicionado ao preenchimento dos requisitos do art. 34, do Decreto-Lei 3.365/41." Publique-se. Registre-se. Intime-se. Pato Branco, datado e assinado digitalmente, Flávia Molli de Lima Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no Fórum local e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos trinta (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Juliana Aparecida Meira, Escrevente Juramentada desta 2ª Serventia Cível que o digitei e subscrevi.

Paulo César Caruso/Titular
Por determinação do MM. Juíza/Portaria 01/2022

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EXTRATO DOS ADITIVOS DOS CONTRATOS DE RATEIO 2022
A íntegra está disponível no endereço eletrônico: www.conims.com.br

CONTRATO DE RATEIO	MUNICÍPIO CONSORCIADO	ADITIVO
016/2022	Palma Sola/SC	003/2022

Data de Assinatura: 05/10/2022
Assinam: Presidente do CONIMS e o Prefeito do Município Consorciado

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 231/2022
- b) **Nr. Licitação:** 160/2022 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 05/10/2022
- e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Itaipajara D'Oeste /PR, consorciado ao CONIMS

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA			
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CVISITA DOMICILIAR	UND	12,000	40.960,0000
			RS 491.520,00
Total fornecedor:			RS 491.520,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 160/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Itaipajara D'Oeste /PR, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 491.520,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 05/10/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 232/2022
- b) **Nr. Licitação:** 161/2022 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 05/10/2022
- e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Chopinzinho/PR, consorciado ao CONIMS

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
CARDOSO DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA			
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CVISITA DOMICILIAR	UND	12,000	25.600,0000
			RS 307.200,00
Total fornecedor:			RS 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 233/2022
- b) **Nr. Licitação:** 162/2022 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 05/10/2022
- e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São Lourenço Do Oeste/SC, consorciado ao CONIMS

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
JOSE WILSON SILVA DA COSTA 9948874100			
1 - ATENÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATENDIMENTO - ODONTÓLOGO	Hrs	12,000	4.400,0000
			RS 52.800,00
Total fornecedor:			RS 52.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 159/2021
- b) **Nr. Licitação:** 36/2021 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 05/10/2022
- e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, 24 horas de segunda a domingo, inclusive feriados.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
PRIMEIRA ACAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA			
1 - Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, 24 horas de segunda a domingo, inclusive feriados.	MES	12,000	42.333,2800
			RS 507.999,36
Total fornecedor:			RS 507.999,36

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.37.0
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.37.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Retificação: Ata de Registro de Preço - Publicada em 04 de outubro de 2022, página B3, Edição nº 8239 - Diário do Sudoeste. Retifica-se: o valor do Processo nº 130/2021 - ALBERTO DIAS DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Onde se lê: R\$ 730,51; Leia-se: R\$ 834,31

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Retificação: Ata de Registro de Preço - Publicada em 04 de outubro de 2022, página B3, Edição nº 8239 - Diário do Sudoeste. Retifica-se: o valor do Processo nº 130/2021 - PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA Onde se lê: R\$ 624,24; Leia-se: R\$ 852,00

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2022
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Enfermeiro (a) - Francisco Beltrão

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
107709	Suzane Kindszki dos Santos	5ª

Pato Branco, em 06 de outubro de 2022.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 161/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 161/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Chopinzinho/PR, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 05/10/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 162/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 162/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São Lourenço Do Oeste/SC, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 52.800,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 05/10/2022

PAULO HORN
Presidente

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - CNPJ 77.781.367/0001-14
Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná
Neveny Silva Brandalise - Oficial - CPF 451.716.889-15

EDITAL DE USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Neveny Silva Brandalise- Oficial/ Elisângela Bólicco- Escrevente Substituta, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei federal nº6.515/73 e no Provimento nº65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade de usucapião ordinária, com o tempo de posse indicado 15 anos, referente a **Parte da Fazenda Santo Antonio do Pato Branco**- sito no Município e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, **com a área de 18,0318ha**, (dezoito hectares três ares e dezoito centiares), requerido por- **JOÃO CARLOS VALENGA casado com BERNARDET BARANCELLI VALENGA**, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº6.515/77, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº084442 01 55 1976 2 00001 193 0000038 05, do Registro Civil de Pato Branco- PR., ambos de nacionalidade brasileira, agricultores, ele natural de Curitiba-PR., nascido em 08.03.1953, portador da Cédula de Identidade nº856.741-7-SSP/PR., inscrito no CPF nº177.124.169-15, ela natural de Pato Branco-PR., nascida em 03.05.1954, portadora da Cédula de Identidade nº1.126.346-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº024.461.489-05, residentes e domiciliados na Rua Itapuã, nº620- Apto.703, em Pato Branco-PR. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado, permanecerão a disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias para ciência de eventuais terceiros interessados que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado no Diário do Sudoeste, jornal de circulação local, bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.

Clevelândia, 04 de outubro de 2022.

Neveny Silva Brandalise- Oficial/
Elisângela Bólicco- Escrevente Substituta

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - CNPJ 77.781.367/0001-14
Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná
Neveny Silva Brandalise - Oficial - CPF 451.716.889-15

EDITAL DE USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Neveny Silva Brandalise- Oficial/ Elisângela Bólicco- Escrevente Substituta, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei federal nº6.515/73 e no Provimento nº65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade de usucapião ordinária, com o tempo de posse indicado 15 anos, referente a **Parte da Fazenda Santo Antonio do Pato Branco**- sito no Município e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, **com a área de 18,0318ha**, (dezoito hectares três ares e dezoito centiares), requerido por- **JOÃO CARLOS VALENGA casado com BERNARDET BARANCELLI VALENGA**, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº6.515/77, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº084442 01 55 1976 2 00001 193 0000038 05, do Registro Civil de Pato Branco- PR., ambos de nacionalidade brasileira, agricultores, ele natural de Curitiba-PR., nascido em 08.03.1953, portador da Cédula de Identidade nº856.741-7-SSP/PR., inscrito no CPF nº177.124.169-15, ela natural de Pato Branco-PR., nascida em 03.05.1954, portadora da Cédula de Identidade nº1.126.346-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº024.461.489-05, residentes e domiciliados na Rua Itapuã, nº620- Apto.703, em Pato Branco-PR. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado, permanecerão a disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias para ciência de eventuais terceiros interessados que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado no Diário do Sudoeste, jornal de circulação local, bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.

Clevelândia, 04 de outubro de 2022.

Neveny Silva Brandalise- Oficial/
Elisângela Bólicco- Escrevente Substituta

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - CNPJ 77.781.367/0001-14
Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná
Neveny Silva Brandalise - Oficial - CPF 451.716.889-15

EDITAL DE USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Neveny Silva Brandalise- Oficial/ Elisângela Bólicco- Escrevente Substituta, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei federal nº6.515/73 e no Provimento nº65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade de usucapião ordinária, com o tempo de posse indicado 15 anos, referente a **Lote nº07-E(Seete "E") da Quadra nº02(Dois), no Bairro Vila Operaria**, sito neste Município e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, **com a área de 804,80m2**(oitocentos e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), requerido por- **JAIR DOS SANTOS OGLIARI casado com JOCEANE TEREZINHA SANTOS**, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme Certidão de Casamento tomada do Termo nº3.782, fls.295 do Livro B-17 do registro Civil desta cidade, ambos de nacionalidade brasileira, ele do comercio, nascido em 01.11.1964, portador da Cédula de Identidade nº4.137.653-8-SSP/PR., inscrito no CPF nº580.984.969-53, ela do lar, nascida em 03.08.1970, portadora da Cédula de Identidade nº5.513.644-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº684.830.749-15, residentes e domiciliados na Rua Maximo Rigodanco, nº133- Vila Operaria, nesta Cidade. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado, permanecerão a disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias para ciência de eventuais terceiros interessados que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado no Diário do Sudoeste, jornal de circulação local, bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.

Clevelândia, 04 de outubro de 2022.

Neveny Silva Brandalise- Oficial/
Elisângela Bólicco- Escrevente Substituta

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 076/2022, com abertura e julgamento em 05 de outubro de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2022, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 076/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME - 80.872.070/0001-79. LOTE: 1. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR,05 de outubro de 2022. Alex Sandro da R. Batista. Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 76/2022 - SRP, de 22 de setembro de 2022, com abertura e julgamento em 05/10/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 76/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME - 80.872.070/0001-79. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR,05 de outubro de 2022. DARLEI TRENTTO, PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 076/2022 EMPRESA: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME - 80.872.070/0001-79 LOTE: 1.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 06/10/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

Município de Itaipajara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 149/2022
DATA: 05.10.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
DECRETO Nº 150/2022
DATA: 05.10.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - CNPJ 77.781.367/0001-14
Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná
Neveny Silva Brandalise - Oficial - CPF 451.716.889-15

EDITAL DE USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Neveny Silva Brandalise- Oficial/ Elisângela Bólicco- Escrevente Substituta, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei federal nº6.515/73 e no Provimento nº65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade de usucapião ordinária, com o tempo de posse indicado 15 anos, referente a **Parte da Fazenda Santo Antonio do Pato Branco**- sito no Município e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, **com a área de 7,0043ha**, (sete hectares e quarenta e três centiares), requerido por- **GASPARG BARANCELLI casado com IVALCIONE BERNADETTE DALLAVALLE BARANCELLI**, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº084442 01 55 1983 2 00011 287 0003512 11, do Registro Civil de Pato Branco- PR., ambos de nacionalidade brasileira, agricultores, ele natural de Pato Branco- PR., nascido em 27.04.1957, portador da Cédula de Identidade 563.712-0-SSP/SC., inscrito no CPF nº285.622.919-00, ela natural de Pato Branco- PR., nascida em 02.07.1963, portadora da Cédula de Identidade nº3.912.979-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº518.890.999-53, residentes e domiciliados na localidade de Linha Nossa Senhora das Candeias, em Mariópolis- PR. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado, permanecerão a disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias para ciência de eventuais terceiros interessados que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado no Diário do Sudoeste, jornal de circulação local, bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.

Clevelândia, 03 de outubro de 2022.

Neveny Silva Brandalise- Oficial/
Elisângela Bólicco- Escrevente Substituta

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - CNPJ 77.781.367/0001-14
Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná
Neveny Silva Brandalise - Oficial - CPF 451.716.889-15

EDITAL DE USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Neveny Silva Brandalise- Oficial/ Elisângela Bólicco- Escrevente Substituta, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei federal nº6.515/73 e no Provimento nº65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade de usucapião ordinária, com o tempo de posse indicado 15 anos, referente ao **Lote nº04-A da Quadra nº05**, no Bairro Vila Operaria, requerido por- **SONIA DE SANTIAGO E VANIR CAMILO**, ambos de nacionalidade brasileira, ela auxiliar de serviços gerais, nascida em 11.06.1979, portadora da Cédula de Identidade nº7.175.335-2-SSP/PR., inscrita no CPF sob nº073.934.979-13, ele auxiliar de serviços gerais, nascido em 28.09.1968, portador da Cédula de Identidade nº25.223.431-0-SSP/PR., inscrito no CPF nº973.834.909-59, residentes e domiciliados na Rua Atilio Lustosa Pacheco, nº55- Vila Operaria, nesta Cidade, os quais declaram conviverem em União Estável, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, do Serviço Notarial do Distrito de São Francisco de Sales, lavrada as fls.244/245 do Livro nº51. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado, permanecerão a disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias para ciência de eventuais terceiros interessados que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado no Diário do Sudoeste, jornal de circulação local, bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.

Clevelândia, 03 de outubro de 2022.

Neveny Silva Brandalise- Oficial/
Elisângela Bólicco- Escrevente Substituta

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 54/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS ME - R\$ 128.669,40; T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 29.825,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Contratada: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS ME CNPJ: 25.371.647/0001-50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Contratada: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 28.451.892/0001-66

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: ALTEI FERREIRA MARTINI - ME - R\$ 390.000,00; M A C BOCHIO METALURGICA - R\$ 60.000,00; LISIANE TASSO GUITES MERELIS - R\$ 110.000,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Contratada: ALTEI FERREIRA MARTINI - ME CNPJ: 00.103.448/0001-30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Contratada: M A C BOCHIO METALURGICA CNPJ: 13.366.708/0001-02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Contratada: LISIANE TASSO GUITES MERELIS CNPJ: 07.236.681/0001-30

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI - R\$ 30.074,65.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Contratada: MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI CNPJ: 35.419.091/0001-89

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Torna público o resultado do processo licitatório Concorrência nº 03/2022.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 05 de OUTUBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 109/2022 PROCESSO: 356/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA**, CNPJ nº 43.777.713/0005-00. **OBJETO:** Comercialização da cota do espaço (stand) de patrocínio e locação do mobiliário, para a participação no IV Simpósio de Cirurgia Plástica da Regional RS, o qual será realizado nos dias 07 a 08 de outubro de 2022, no município de Bento Gonçalves - RS, para atendimento de empresa incubada na Incubadora Tecnológica de Pato Branco e em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 05 de Outubro de 2022. **Gilés Balbinotti**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Angela Padoan** - Prefeita em Exercício.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

AVISO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.
Torna público a aplicação das penalidades à empresa **MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA.**

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 06 de OUTUBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais, para proceder a futuros processos de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Saudade do Iguaçu.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: até as 16h00min do dia 21 de outubro de 2022.

DATA DA SESSÃO DE SORTEIO: 24 de outubro de 2022 às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Agricultura e Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vito Bercheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-Pr., ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php> ou pelo telefone No. (046) 3246-1166/ e-mail: licitacoespmi@yahoo.com.br.

Saudade do Iguaçu, 05 de outubro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.352, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A Prefeitura em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", inciso da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 28 da Lei Municipal nº 2.463, de 22 de junho de 2005, e no Decreto nº 4.908, de 1º de dezembro de 2005, e considerando o conteúdo do Memorando nº 10.029, de 5 de setembro de 2022, do Setor de Tributação e Fiscalização do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente do Comércio Ambulante do Município de Pato Branco, com a seguinte composição:
I - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Suzana Baggio;
II - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Anelton Marzoni;
III - representante do Departamento de Vigilância Sanitária: Cláudio Romani;
IV - representante do Setor de Tributação e Fiscalização do Município: Daniela Pagnoncelli;
V - representante do Comércio Ambulante: Alex Sandro de Souza Kravievez;
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 579, de 22 de novembro de 2017.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2022.
ANGELA PADUAN
Prefeita Municipal em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI

Rua Theofilo Augusto Loliola, 264, Sambugaro
Pato Branco – PR
Tel: (46) 3225-5544
sedoc@patobranco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 010/2022

Súmula: Aprova a abertura de Edital de Chamamento Público a ser cofinanciado com recursos do FMDI – Fundo Municipal do Idoso, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a abertura de Edital de Chamamento Público a ser cofinanciado com recursos do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos eixos esporte e lazer, saúde e assistência social, sendo:
Eixo Temático I – Esporte e Lazer: Desenvolver ações de esporte e lazer com acessibilidade por meio de projetos e/ou programas que promovam a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa no município de Pato Branco/PR, ofertando atividades psicomotoras aos idosos com pouca mobilidade ou deficiências, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
Eixo Temático II – Saúde: Desenvolver ações de prevenção, proteção e recuperação à saúde da pessoa idosa no município de Pato Branco/PR, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
Eixo Temático III – Assistência Social: Desenvolver ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas em situação de acolhimento institucional de longa permanência no município de Pato Branco/PR, propiciando o aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para as pessoas idosas, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 04 de outubro de 2022.

Aline Aparecida Bonamigo
Presidente
CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI

Rua Theofilo Augusto Loliola, 264, Sambugaro
Pato Branco – PR
Tel: (46) 3225-5544
sedoc@patobranco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 009/2022

Súmula: Aprova o Plano de Ação referente à adesão ao Termo de Aceite da Deliberação Nº 015/2022 do CEDI/PR, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente à adesão ao Termo de Aceite da Deliberação Nº 015/2022 do CEDI/PR, exclusivamente para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através de Centros de Convivência, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos, e ao aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 04 de outubro de 2022.

Aline Aparecida Bonamigo
Presidente
CMDI

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022.
PROCESSO Nº 737/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de molas e peças de molejo, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, às empresas: Patocar Peças e Serviços Mecânicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.297.401/0001-41 e Inscrição Estadual sob o nº 90952351-63, com o valor total de R\$ 45.321,06 (Quarenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e seis centavos). Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.325.195/0001-09, inscrição estadual nº 90420737-30, com o valor total de R\$ 248.356,55 (Duzentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 05 de Outubro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DESERTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022 – PROCESSO Nº 332/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) veículo utilitário, modelo pick-up (picape), tipo camionete, capacidade mínima de 02 (dois) lugares, novo, zero quilômetro, com primeiro empacotamento para o município de Pato Branco – PR, com fabricação/modelo 2022/2022 ou superior para atender a Emenda Impositiva nº 09/2020 e PL 186/2020. Veículo destinado a contemplar às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Considerando que não houve empresa interessada na apresentação de proposta de preços, o Pregão Eletrônico nº 144/2022 será considerado **DESERTO** e arquivado. Pato Branco, 05 de outubro de 2022. **Naudieri Provensi - Pregoeira.**


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR
Pregão Nº 00054/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
RESULTADO POR FORNECEDOR

12.836.977/0001-22 - CECCHIN E CECCHIN LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	UNIDADE	2000	R\$ 38,3300	R\$ 20,4900	R\$ 40.980,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALMOÇO/JANTAR (Refeição no local do fornecedor - uso exclusivo com autorização). a) Itens Básicos: Arroz, feijão, salada. b) Acompanhamento I: massa, panqueca, bolinho de arroz, tortei, polenta, lasanha, refogado, etc. c) Acompanhamento II: Bife de gado ou frango (acebolado / na chapa / milanesa). Obs.: Deverá ser fornecida no mínimo uma variedade de cada acompanhamento (I e II) por dia. Incluso na Refeição: 01 (um) Refrigerante 350ml ou 1 (uma) garrafa de água mínimo 500ml, a escolher.

Total do Fornecedor: R\$ 40.980,0000

37.778.950/0001-51 - JANETE FATIMA SAL GAL

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	UNIDADE	2600	R\$ 30,3300	R\$ 24,3000	R\$ 63.180,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALMOÇO/JANTAR (Marmix) peso min.700gr (uso exclusivo com autorização). a) Itens Básicos: Arroz, feijão, salada. b) Acompanhamento I: massa, panqueca, bolinho de arroz, tortei, polenta, lasanha, refogado, etc. c) Acompanhamento II: Bife de gado ou frango (acebolado / na chapa / milanesa). Obs.: Deverá ser fornecida no mínimo uma variedade de cada acompanhamento (I e II) por dia. Incluso na Refeição: 01 (um) Refrigerante 350ml ou 1 (uma) garrafa de água mínimo 500ml, a escolher.

2 Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces UNIDADE 2000 R\$ 26,0000 R\$ 16,9000 R\$ 33.980,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LANCHES: (uso exclusivo com autorização). 01 X-salada; ou Consumo médio até 03 unidades de salgado dentre as opções a seguir: Pão com presunto e queijo, sanduiche natural, bauru, pastel, coxinha, pão de queijo, kibe, assados em geral, grostoli. 01 (um) café com ou sem leite 300 ml, ou 01 (um) Refrigerante 350ml ou 01 (uma) garrafa de água mínimo 500ml, a escolher.

Total do Fornecedor: R\$ 97.160,0000

Valor Global da Ata: R\$ 138.140,0000

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 51/2022 - GP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Schlickmann & Rotta Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17, inscrição estadual nº 9064378306, denominada simplesmente, CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de máquinas agrícolas, conforme Convênio nº 891932/2019, firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Distribuidores de Esterco Líquido, com bomba à vácuo, rodado tandem aro 20 com no mínimo 12 lonas, com pneus novos, com capacidade mínima para 6.000 (seis mil) litros, utilizado para sucção e distribuição de adubo orgânico líquido de suínos e bovinos, com visor transparente com indicação de nível, equipado com mano vacuômetro (mede a pressão e o vácuo quando em trabalho), pintura interna a pó epóxi com anti-corrosivo, pintura externa a pó poliéster, lubrificação forçada das palhetas da bomba com óleo pressurizado na carga e descarga, macaco ajustável, o qual facilita o acoplamento no trator, agitador interno para a distribuição homogênea dos dejetos, válvula de retenção que impede a entrada de líquidos na bomba, válvula de alívio para evitar excesso de pressão, tampa de inspeção com no mínimo 250 mm de diâmetro, altura de sucção mínima de 05 (cinco) metros, sifão para reter	2	UND	57.400,00	114.800,00	IAC DAL BRASIL IMPLEMENTOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	2	Roçadeira Hidráulica Articulada, largura de corte mínima de 1,50 metros, com duas navalhas, com válvula de alívio independente em cada circuito hidráulico que proporciona segurança e proteção contra impactos, acoplamento aos tratores agrícolas pelo sistema hidráulico três pontos com acionamento pela tomada de força (540 RPM/CAT II), comando simples equipada com tela de proteção para segurança do operador, garantia mínima de 12 meses da entrada em operação.	1	UND	57.000,00	57.000,00	MFV HARPIA 515 RC PLUS II

líquidos e sólidos que passam pela câmara de vácuo impedindo a entrada deles na bomba, comprimento máximo de 5.500 mm, largura mínima de 2.000, altura mínima 2.000 mm, espessura da chapa 4,75 mm, peso mínimo 1.250 kg, diâmetro do tanque mínimo 1.305 mm, comprimento do tanque mínimo 4.000 mm, largura de adubação de 10 a 15 metros, tempo de carga de 4 a 6 minutos, mangote de sucção 4 x 5,5 metros, potência absorvida pela bomba mínima de 30 HP, potência requerida de 75 HP, rotação eixo cardan 540 RPM, garantia mínima de 12 meses da entrada em operação.

DO VALOR: R\$ 114.800,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos reais). DOS PAGAMENTOS: Condicionante ao pagamento da União (Governo Federal) e contrapartida do Município o mesmo será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA: Após a emissão da ordem de compra a empresa terá o prazo de entrega das máquinas agrícolas de até 30 (trinta) dias, em frente ao Paço Municipal, localizado na Rua 6, nº 1030, centro, Mariópolis-PR. O prazo de vigência será o prazo de entrega acrescido de 60 (sessenta) dias, totalizando assim o prazo de 90 (noventa) dias. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante comum acordo entre as partes, formalizado através de Termo de Aditamento, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Para fins de faturamento a nota fiscal de venda deverá ser de concessionária representante oficial da marca, a qual deverá ser encaminhada juntamente com o certificado de garantia ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, para conferência e empenho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS: 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.1.013.000 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). Despesa 957. GESTOR DO CONTRATO: Nadir Rissardi Primo. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 04 de Outubro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 49/2022 - GP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Casa do Pica Pau Máquinas Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.742.267/0001-05, inscrição estadual nº 254307140, denominada simplesmente, CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de máquinas agrícolas, conforme Convênio nº 891932/2019, firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	2	Roçadeira Hidráulica Articulada, largura de corte mínima de 1,50 metros, com duas navalhas, com válvula de alívio independente em cada circuito hidráulico que proporciona segurança e proteção contra impactos, acoplamento aos tratores agrícolas pelo sistema hidráulico três pontos com acionamento pela tomada de força (540 RPM/CAT II), comando simples equipada com tela de proteção para segurança do operador, garantia mínima de 12 meses da entrada em operação.	1	UND	57.000,00	57.000,00	MFV HARPIA 515 RC PLUS II

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). DOS PAGAMENTOS: Condicionante ao pagamento da União (Governo Federal) e contrapartida do Município o mesmo será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA: Após a emissão da ordem de compra a empresa terá o prazo de entrega das máquinas agrícolas de até 30 (trinta) dias, em frente ao Paço Municipal, localizado na Rua 6, nº 1030, centro, Mariópolis-PR. O prazo de vigência será o prazo de entrega acrescido de 60 (sessenta) dias, totalizando assim o prazo de 90 (noventa) dias. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante comum acordo entre as partes, formalizado através de Termo de Aditamento, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Para fins de faturamento a nota fiscal de venda deverá ser de concessionária representante oficial da marca, a qual deverá ser encaminhada juntamente com o certificado de garantia ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, para conferência e empenho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS: 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.1.013.000 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). Despesa 957. GESTOR DO CONTRATO: Nadir Rissardi Primo. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 04 de Outubro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 50/2022 - GP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.065.317/0001-78, inscrição estadual nº 4100043802, denominada simplesmente, CONTRATADA DO OBJETO: a aquisição de máquinas agrícolas, conforme Convênio nº 891932/2019, firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	3	Trator Agrícola de pneus, novo, fabricação nacional, tração 4x4 com acionamento eletro-hidráulico, motor 04 cilindros, potência mínima de 80 CV, turbo intercooler, com 12 marchas a frente e 12 a ré, com cabine fechada, ar condicionado, embreagem a disco duplo seco, cera metálica, com acionamento mecânico, sistema hidráulico com capacidade de vazão 44,5 litros, capacidade de levantar hidráulico no olhal mínima de 3.600 kg, freios banhado a óleo, freio estacionário, tanque de combustível com capacidade mínima de 140 litros, hodômetro digital, pesos dianteiros e traseiros, pneus dianteiros 12.4x24 e traseiros 18.4x30, tomada de força independente, garantia mínima de 12 meses da entrada em operação.	1	UND	294.000,00	294.000,00	LS TRACTOR PLUS 90 CAB

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais). DOS PAGAMENTOS: Condicionante ao pagamento da União (Governo Federal) e contrapartida do Município o mesmo será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA: Após a emissão da ordem de compra a empresa terá o prazo de entrega das máquinas agrícolas de até 30 (trinta) dias, em frente ao Paço Municipal, localizado na Rua 6, nº 1030, centro, Mariópolis-PR. O prazo de vigência será o prazo de entrega acrescido de 60 (sessenta) dias, totalizando assim o prazo de 90 (noventa) dias. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante comum acordo entre as partes, formalizado através de Termo de Aditamento, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Para fins de faturamento a nota fiscal de venda deverá ser de concessionária representante oficial da marca, a qual deverá ser encaminhada juntamente com o certificado de garantia ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, para conferência e empenho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS: 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.1.013.000 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (000). Despesa 957. GESTOR DO CONTRATO: Nadir Rissardi Primo. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 04 de Outubro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. EMPRESA: Fioravanzo e Fioravanzo e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.711.330/0001-53 e Inscrição Estadual sob o nº 9072080448, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	10	CUCA CASEIRA COM RECHEIO DE CHOCOLATE/DOC E DE LEITE/LEITE CONDENSADO	50	Kg	21,92	1.096,00	FIOVAVANÇO
1	14	ESFIRRA TAMANHO GRANDE UNIDADES PESANDO NO MÍNIMO 80g, VARIANDO ENTRE OS TIPOS: ESFIRRA (RECHEANDO COM CARNE OU FRANGO)	500	UND	3,60	1.800,00	FIOVAVANÇO

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 2.896,00 (Dois mil oitocentos e noventa e seis reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: A emissão da Autorização de Compras, será em até 5 (cinco) dias antes da data da entrega para que o fornecedor possa se programar para fazer e posteriormente entregar os lanches nas quantidades solicitadas, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 888.952.960.983. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 04 de Outubro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

A detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 - PREGÃO Eletrônico nº 75/2022 - VALDOMIRO CAPRINI, CNPJ nº 06.121.269/0001-02, que tem como objeto o registro de preços com eventual fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de máquinas pesadas do município de Coronel Vívica - PR; primeiramente solicitou prorrogação do prazo para assinatura da ata com base no previsto no edital no item 16, subitem 16.3. Posteriormente protocolou carta de desistência, a qual foi aceita pela Administração Municipal. Coronel Vívica, 04 de outubro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. EMPRESA: Cecchin e Cecchin Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.836.977/0001-22, inscrição estadual nº 90538998-00, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Bolo Areia	200	Kg	8,80	1.760,00	CECCHIN
1	2	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	200	Kg	13,00	2.600,00	CECCHIN
1	3	BOLO INGLÊS	200	Kg	12,94	2.588,00	CECCHIN
1	4	Bolo de Fubá	200	Kg	20,87	4.174,00	CECCHIN
1	5	Bolo simples	200	Kg	26,76	5.352,00	CECCHIN
1	6	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	500	Kg	14,50	7.250,00	CECCHIN
1	7	Torta de Banana	200	Kg	19,50	3.900,00	CECCHIN
1	8	TORTA SALGADA COM RECHEIOS DE FRANGO/LEGUMES	100	Kg	19,80	1.980,00	CECCHIN
1	9	BOLO DO TIPO TOALHA FELPUDA	300	Kg	32,83	9.849,00	CECCHIN
1	11	CUCA ROYAL COM RECHEIO	50	Kg	12,90	645,00	CECCHIN
1	12	Mini Empada No Mínimo 30g, Com Massa Produzida De Farinha De Trigo E Outros Ingredientes E Recheio De Carne Bovina Moída Ou Carne De Frango (Peito)	3000	UND	0,90	2.700,00	CECCHIN
1	13	EMPADA TAMANHO GRANDE UNIDADES PESANDO NO MÍNIMO 80g, VARIANDO ENTRE OS TIPOS: ESFIRRA (RECHEANDO COM CARNE OU FRANGO)	500	UND	5,55	2.775,00	CECCHIN
1	15	Grostoli Doce	100	Kg	21,70	2.170,00	CECCHIN
1	16	Grostoli Salgado	100	Kg	14,50	1.450,00	CECCHIN
1	17	Grostoli Folhado	100	Kg	16,50	1.650,00	CECCHIN
1	18	MINI SONHO RECHEADO	600	Kg	22,50	13.500,00	CECCHIN
1	19	SONHO TAMANHO GRANDE E RECHEIO DE DOCE DE LEITE E/OU GOIABADA CONFORME INDICAÇÃO QUE CONSTARÁ NO PEDIDO. UNIDADES DE 50g.	300	UND	2,45	735,00	CECCHIN
1	20	Pão de Queijo mini	450	Kg	11,40	5.130,00	CECCHIN
1	21	Pão De Queijo Grande	300	UND	2,01	603,00	CECCHIN
1	22	MINI PASTEL ASSADO NO MÍNIMO 30g, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO.	3000	UND	0,98	2.940,00	CECCHIN
1	23	MINI ESFIRRA ASSADA NO MÍNIMO 30g, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO.	3000	UND	0,50	1.500,00	CECCHIN
1	24	MINI KIBE FRITO; PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA	3000	UND	0,83	2.490,00	CECCHIN
1	25	MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO FRITA COM OREGANO E MILHO MÍNIMO 25g	3000	UND	0,83	2.490,00	CECCHIN
1	26	MINI COXINHA, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA NO MÍNIMO 25g	3000	UND	0,85	2.550,00	CECCHIN
1	27	Mini pastel frito mínimo 30g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina (moída) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	3000	UND	0,83	2.490,00	CECCHIN
1	28	Mini risolis, recheado com frango/presunto e mussarela/carne moída no mínimo 25g.	3000	UND	1,03	3.090,00	CECCHIN
1	29	Mini croquete com frango no mínimo 25g.	3000	UND	0,96	2.880,00	CECCHIN
1	30	Mini sanduíche natural de Frango- montado com mini pão de sanduíche recheado com maionese, alface, tomate, frango desfiado e fatias de mussarela.	3000	UND	1,96	5.880,00	CECCHIN
1	31	Sanduíche Natural - Grande - Contendo duas fatias de pão de forma com no mínimo 80g, maionese, alface, tomate, frango desfiado e duas fatias de mussarela Embalado	1000	UND	2,60	2.600,00	CECCHIN
1	32	Mini pizza, com recheio de presunto, mussarela, tomate, milho verde, azeitona orégano no mínimo 60g.	1000	UND	5,69	5.690,00	CECCHIN
1	33	Mini Risolis de palmito 25g	3000	UND	1,33	3.990,00	CECCHIN
1	34	Mini Risolis de 4 Queijos 25g	3000	UND	1,35	4.050,00	CECCHIN
1	35	Travessero de presunto e queijo 25g	2000	UND	1,25	2.500,00	CECCHIN
1	36	Mini churros recheado com leite condensado e doce de leite 25g	2000	UND	1,40	2.800,00	CECCHIN
1	37	Quebe com requeijão 25g	1000	UND	1,45	1.450,00	CECCHIN
1	38	Mini Dog 25g	2000	UND	3,90	7.800,00	CECCHIN

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 128.001,00 (Cento e vinte e oito mil e um real). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: A emissão da Autorização de Compras, será em até 5 (cinco) dias antes da data da entrega para que o fornecedor possa se programar para fazer e posteriormente entregar os lanches nas quantidades solicitadas, contados do momento do recebimento da nota de empenho,

confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 888.952.960.983. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 04 de Outubro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022 - PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando registrar em Ata de Registro de Preços Compromisso Formal de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e iluminação para suprir as necessidades da Secretaria Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais secretarias desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 20 de outubro de 2022 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 05 de Outubro de 2022.

Publique-se

Dorli Netto

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de 1 (um) veículo tipo Van passageiros 16 lugares, destinado ao transporte Sanitário no Município, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde através da Resolução SESA Nº. 769/2021 e Resolução de Habilitação Nº 933/2021, conforme especificações técnicas mínimas contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022 AS 09H00MIN

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha - PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br - "LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br.

Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 05 de Outubro de 2022.

Publique-se

Dorli Netto

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O Município de Itapejara D'Oeste - PR, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 24 (vinte e quatro) de Outubro

Erro!
Fonte de referência não encontrada. do ano de 2022, na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Manoel Ribas, nº 620 em Itapejara D'Oeste, Paraná, Brasil. **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Construção de Barracão Industrial	200,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail admitapejara@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste - PR, 20 (vinte) de Setembro de 2022.

Vladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação - Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Termo de Rescisão ao contrato nº 35/2021 - PREGÃO Eletrônico nº 31/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ. CONTRATADA: SOTAPIETRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ sob nº 42.185.998/0001-96. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 35/2021, a partir de 14 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, de 22 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 24/2022 - Inexigibilidade nº 03/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ. CONTRATADA: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA, CNPJ sob nº 23.016.911/0001-02. Considerando o pedido da contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 24/2022, a partir de 22 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, de 22 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 172/2018 - PREGÃO Presencial nº 87/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 20.748.882/0001-85. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Assistência Social, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 172/2018, a partir de 22 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, de 22 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 115/2019 - PREGÃO Presencial nº 74/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ sob nº 20.748.882/0001-85. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Assistência Social, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 115/2019, a partir de 22 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, de 22 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 179/2021 - PREGÃO Presencial nº 84/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para os itens 24 e 50, a partir do dia 30 de setembro de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 332,45. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 30 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº148/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: A.P THALHEIMER
CNPJ/MF nº 78.249.000/001-16
OBJETO: Aquisições de tubos e meio tubos em concreto, para atender a demanda da Secretaria de Viação e demais secretarias desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	635,00	UN	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - Tubo em Concreto DN de 600 mm PS-1 armação, com encaixe MF - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	SORRISO	75,00	47.625,00
4	4.365,00	UN	(COTA LIVRE) - Tubo em Concreto DN de 600 mm PS-1 armação, com encaixe MF - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	SORRISO	75,00	327.375,00
5	275,00	UN	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - Tubo em Concreto DN de 600 mm PA-1 c/armação, encaixe tipo MF. Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	SORRISO	179,00	49.225,00
6	825,00	UN	(COTA LIVRE) - Tubo em Concreto DN de 600 mm PA-1 c/armação, encaixe tipo MF. Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	SORRISO	179,00	147.675,00
7	225,00	UN	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - Tubo em Concreto DN de 800 mm PA-1 c/armação, com encaixe MF - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	SORRISO	255,00	57.375,00
8	675,00	UN	(COTA LIVRE) - Tubo em Concreto DN de 800 mm PA-1 c/armação, com encaixe MF - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	SORRISO	255,00	172.125,00
11	345,00	UN	TUBO EM CONCRETO DN 800MM PS-1 SI ARMAÇÃO. CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 8890/2020.	SORRISO	148,00	51.060,00

VALOR TOTAL: R\$ 852.460,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
ENTREGA: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022
Mangueirinha, 28 de setembro de 2022
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº150/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: MILLENUM CONCRETUM LTDA
CNPJ/MF nº 45.054.551/0001-76
OBJETO: Aquisições de tubos e meio tubos em concreto, para atender a demanda da Secretaria de Viação e demais secretarias desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	159,00	UN	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - Tubo em Concreto DN de 1000 mm PA-1 c/armação, com encaixe MF - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	R DE OLIVEIRA ARTEFA	409,00	65.031,00
10	541,00	UN	(COTA LIVRE) - Tubo em Concreto DN de 1000 mm PA-1 c/armação, com encaixe MF - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	R DE OLIVEIRA ARTEFA	409,00	221.269,00

VALOR TOTAL: R\$ 286.300,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
ENTREGA: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022
Mangueirinha, 28 de setembro de 2022
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº151/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: R DE OLIVEIRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ/MF nº 16.651.014/0001-05
OBJETO: Aquisições de tubos e meio tubos em concreto, para atender a demanda da Secretaria de Viação e demais secretarias desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	900,00	UN	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - Tubo em Concreto DN de 400 mm PS-1 armação, com encaixe PB - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	R DE OLIVEIRA ARTEFA	55,00	49.500,00
2	2.700,00	UN	(COTA LIVRE) - Tubo em Concreto DN de 400 mm PS-1 armação, com encaixe PB - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	R DE OLIVEIRA ARTEFA	55,00	148.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
ENTREGA: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022
Mangueirinha, 28 de setembro de 2022
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

Objeto: **Julgamento de habilitação e Prazo de Recursos.**

A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 221/2021, considerando que na data de 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min (dez) horas, foi realizada a sessão de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 008/2022, das empresas: C. E. Gnoatto Perin Eireli - EPP, CTM Construções e Incorporações Ltda, Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli, Bonamigo e Tatto Ltda, Construtora Sigma Ltda, CCPR Engenharia e Soluções Ambientais Ltda e L. Rita Eireli, e que após abertos, os envelopes nº 01 de documentos de habilitação, onde foram rubricados e conferidos pela Comissão de Licitação, pelo Engenheiro Civil do Município e pelos representantes presentes, e que conforme a ata nº 1576/2022 a sessão foi suspensa para o posterior julgamento da habilitação, conforme item 13.5 do Edital, sendo assim:

Considerando, que após realizada a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes pela Comissão de Licitação, juntamente com o Engenheiro Civil do Município e o Setor Jurídico do Município:

DECIDE por habilitar as empresas: C. E. Gnoatto Perin Eireli - EPP, Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli e Construtora Sigma Ltda por apresentarem os documentos de habilitação em conformidade com o edital.

E DECIDE por inabilitar as empresas: Bonamigo e Tatto Ltda, por não apresentarem a documentação solicitada na letra a) do item 10.2 e o solicitado na letra g) do sub item 3) do item 10.2 do edital, a documentação solicitada nas letras h) e i) do sub item 3) do item 10.2 de forma incompleta; a empresa L. Rita Eireli, por apresentar o CAT e o Atestado de capacidade técnica onde não consta a estrutura em alvenaria, conforme solicitado na letra f) do sub item 3) do item 10.2 do edital; a empresa CTM Construções e Incorporações Ltda, não apresentou o CAT e o atestado de capacidade técnica a execução de estrutura metálica e alvenaria, conforme solicitado na letra f) do sub item 3) do item 10.2 do edital; a empresa CCPR Engenharia e Soluções Ambientais Ltda, apresentou o atestado de capacidade técnica e o contrato com o engenheiro responsável sem autenticação conforme solicitado no item 10.1 do edital, e não apresentou o CAT, conforme item f) do sub item 3) do item 10.2 do edital e o atestado de capacidade técnica apresentado não possui a execução de estrutura metálica.

NOTIFICA-SE assim as empresas participantes pela ciência da decisão e que a comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, não havendo recursos a comissão comunicará às proponentes a data de sessão de abertura dos envelopes nº 2, por meio de comunicação (e-mail, publicação oficial).

Itapejara D'Oeste/PR, 04 (quatro) de outubro de 2022.

Vladimir Lucini,
Presidente da Comissão de Licitação.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
AUDIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 – PROCESSO Nº. 88/2022

Data de abertura: 14/09/2022 Horário: 10h - TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de mão de obra para Auxiliar Geral de Conservação para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses.**

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação dos mesmo em nome dos licitantes adiante mencionado:

**VENCEDOR
GRUPO HORIZONTE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 45.140.137/0001-80 -- R\$ 963.510,13**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Nº FUNC.	VL UNIT MENSAL MÁXIMO	TOTAL MENSAL MÁXIMO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	12	MÊS	Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Auxiliar De Serviço Gerais Incluindo Mão-De-Obra, Encargos E Tributos Pertinentes. Carga Horária: 40 Horas Semanas	30	R\$ 3.830,94	R\$ 80.292,51	963.510,13

Clevelândia, 05 de outubro de 2022.

**RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal**

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO: 0261/2022**

SÚMULA: **Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 37.221,32 (Trinta e sete mil duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).**

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos Excesso de arrecadação no valor de R\$ 37.221,32 (Trinta e sete mil duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

08 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01 - Administração S.M.O.V.
267820014.2.029000 – Manutenção da Unidade de Obras e Viação
4.4.90.51.00 – 879 – Obras e Instalações R\$ 37.221,32
Total R\$ 37.221,32

Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação descrito abaixo:
Excesso
2.4.2.2.99.01.03 – 879 - CONVENIO 312/2022 - SEDU - CAFÉ NA PRAÇA..... R\$ 37.221,32
Total..... R\$ 37.221,32
Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2022.

**RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2.022
UASG: 987509**

EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **21/10/2022, às 08:00h**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: “**Eventuais e futuras aquisições de vidros, para fins de atendimento a todas as Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo “I” do Edital.**”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 05 de Outubro de 2022 - **RODRIGO ANTONIO M. DA SILVA** - PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2.022
UASG: 987509**

EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **20/10/2022, às 08:00horas**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: “**Contratação de empresas para fornecimento de botinas para os funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Viação**”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 05 de Outubro de 2022 - **RODRIGO ANTONIO M. DA SILVA** - PREGOEIRO

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul.

Considerando o requerimento, datado de 04 de outubro de 2022, formulado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, aprovado pelo Legislativo Municipal;

Considerando o disposto contido no artigo 208, § 1º da Resolução nº 08/1993 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, a licenciar-se da Chefia do Executivo Municipal para tratar de interesses particulares pelo período de 06 a 25 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

**ITACIR GIRARDELLO
Presidente da Câmara Municipal**

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO nº 130/2022 – Pregão Eletrônico nº 84/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ROSI DE FREITAS SANTOS LTDA, CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Objeto: contratação de empresa para atendimentos odontológicos na função de cirurgião dentista para pacientes especiais no CEO I – Centro de Especialidade Odontológicas. Valor total: R\$ 70.800,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 03.10.2022 a 02.10.2023. Coronel Vívida, 29 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7999/2022, de 26 de setembro de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.504,00. **A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:** <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

STIMMMEPRSP
FUNDADO 15/09/1988

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO E REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ

Reconhecido pelo Sr. Ministro do Estado do Trabalho D.N.T. 24.290 de 15 de Setembro de 1988.
Base Territorial Pato Branco, Palmas, Clevelândia, Maripólis, Vitorino, Itapejara do Oeste, Bom Sucesso do Sul, São João, Mangueirinha, Chopinzinho, Coronel Vívida, Sede Sulina, Francisco Beltrão, Vere, Capanema, Enéias Marques, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Dois Vizinhos, Pérola do Oeste, Pranchita, Planalto, Renascença, Salgado Filho, São Jorge, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Realeza, Ampere, Santa Izabel do Oeste, Marmeleiro, Flor da Serra, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Manfredópolis, Nova Esperança do Sudoeste, Pinhal de São Bento e Saudades do Iguaçu.

R. Floriano Zaccoppe, 997. Fone/Fax: 46.3223-2876 ou 3027-0702 - Pato Branco - PR
CNPJ 78.685.344/0001-79 e-mail: sindmetpbco@terra.com.br

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores associados da categoria dos trabalhadores metalúrgicos em geral, para participarem da Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 22/10/2022, em primeira convocação às 15:30 horas, em segunda convocação às 16:30 horas na sede do sindicato, sito à Rua: Fiorelo Zandoná, 997 bairro Cristo Rei, na cidade de Pato Branco.

A fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- A) Apreciação da Proposta Ordinária e do plano Anual de Ação Sindical para o ano de 2023.
 - B) Apresentação de Balanços e Prestação de Contas, referente 11/2021 a 11/2022.
- Não havendo na hora acima, número legal de presente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação às 16:30 horas.

Pato Branco 06/10/2022.



**ARI MARTINS DA SILVA PINTO
PRESIDENTE**

STIMMMEPRSP
FUNDADO 15/09/1988

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO E REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ

Reconhecido pelo Sr. Ministro do Estado do Trabalho D.N.T. 24.290 de 15 de Setembro de 1988.
Base Territorial Pato Branco, Palmas, Clevelândia, Maripólis, Vitorino, Itapejara do Oeste, Bom Sucesso do Sul, São João, Mangueirinha, Chopinzinho, Coronel Vívida, Sede Sulina, Francisco Beltrão, Vere, Capanema, Enéias Marques, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Dois Vizinhos, Pérola do Oeste, Pranchita, Planalto, Renascença, Salgado Filho, São Jorge, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Realeza, Ampere, Santa Izabel do Oeste, Marmeleiro, Flor da Serra, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Manfredópolis, Nova Esperança do Sudoeste, Pinhal de São Bento e Saudades do Iguaçu.

R. Floriano Zaccoppe, 997. Fone/Fax: 46.3223-2876 ou 3027-0702 - Pato Branco - PR
CNPJ 78.685.344/0001-79 e-mail: sindmetpbco@terra.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL – ORDINÁRIA**

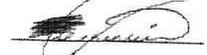
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e região do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores associados e não associados de sua base territorial compreendida em: Pato Branco, Bela Vista, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Coronel Domingos Soares, Cruzeiro do Iguaçu, Honório Serpa, Manfredópolis, Nova Esperança do Sudoeste, Palmas, Pinhas de São Bento, Saudades do Iguaçu, Clevelândia, Maripólis, Vitorino, Itapejara D'Oeste, Bom Sucesso do Sul, São João, Mangueirinha, Chopinzinho, Coronel Vívida, Sulina, Francisco Beltrão, Veré, Capanema, Enéias Marques, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Dois Vizinhos, Pérola do Oeste, Pranchita, Planalto, Renascença, Salgado Filho, São Jorge, Santo Antônio do Sudoeste, Realeza, Ampere, Santa Izabel do Oeste, Marmeleiro e Flor da Serra, da categoria dos trabalhadores Metalúrgicos inclusive as Indústrias de baterias, acumuladores e Similares, Ferro, Trefilação e Laminado de Matérias Ferrosas e não ferrosas, Fundições, artefatos de Ferro e Materiais em Geral, Serralheria, Mecânica Industrial, Proteção, Tratamento e Transformação de Superfície, Maquinas, Balanças de Pesos e Medidas, Cutelaria, estamparia de Metais, Móveis de metal, construção Naval, Materiais e Equipamentos Rodoviários e Ferroviários, Artefatos de Metais não Ferrosos, Geradores de Vapor, Parafusos, Porcas, Rebites e similares, Fabricação de Caminhões, Ônibus, Automóveis, Veículos e Similares, Lâmpadas e aparelhos Elétricos de Iluminação, condutores Elétricos, Aparelhos Elétricos Eletrônicos e Similares, Aparelhos de Radiotransmissão, Peças de automóveis e similares, Construção Aeronáutica, Funilaria, Refrigeração, Aquecimento e tratamento de Ar, preparação de Sucata Ferrosa e não Ferrosa, Artigos e Equipamento odontológico, Médicos e Hospitalares, da informática de Fechaduras, Cadeados e Similares, elevadores e Similares, Metalurgia em Geral, Indústrias de Rolhas Metálicas, Reparação de Veículos e Acessórios, tratores, inclusive as empresas terceirizadas que exerçam as atividades acima, nas respectivas base territoriais, das entidades convenientes para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22/10/2022, às 14:30 hs, em primeira convocação na sede da entidade, sito a Rua Fiorelo Zandoná, 997 Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco – PR, e em segunda convocação às 15:00 hs.

- A) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- B) Discussão e aprovação sobre a Pauta de Reivindicação do Salário de 01/12/2022 à 30/11/2024. E demais direitos trabalhistas previsto nas normas legais.
- C) Autorização para a Diretoria negociar com classe Empresarial a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2022/2024;
- D) Autorização para a diretoria negociar acordo coletivo de trabalho com as empresas da categoria de forma individual, quando for mais benéfico ao trabalhador.
- E) Autorização para a Diretoria no caso de não lograr êxito nas negociações ajuizar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho.
- F) Instituição da Contribuição para Sistema Confederativa da Representação Sindical;
- G) Discussão e aprovação da contribuição negocial nos termos do artigo 8º, II da CF e artigo 513, “c” da CLT.
- H) Fixação da Taxa de Contribuição Confederativa (Artigo 8º, inciso IV da C.F./88).
- I) Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, para a anulação do desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Sindical cuja formalidade foi criada com o advento da Lei 13467/2017 (art. 578 e 579 da CLT) e definida pela cláusula 100 (cem) do rol de reivindicações.
- J) Discussão e aprovação para alteração da data base.
- K) Autorização para que a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Paraná, coordene as negociações.

Obs: O procedimento de autorização de cobrança, desconto nos salários e repasse ao sindicato profissional da contribuição sindical, constantes nas alíneas “f”, “g” e “h” da pauta desta assembleia e definidos na redação da Lei 13467/2017, está em consonância com as diretrizes aprovadas na 2ª. Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, promovida pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, ocorrida em no dia 09 e 10 de outubro de 2017. No tocante a contribuição sindical, a Comissão 3, aprovou o Enunciado 12: “**I - É LICITA A AUTORIZAÇÃO COLETIVA PRÉVIA E EXPRESSA PARA O DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAL E ASSISTENCIAL, MEDIANTE ASSEMBLEIA GERAL, NOS TERMOS DO ESTATUTO, SE OBTIDA MEDIANTE CONVOCAÇÃO DE TODA A CATEGORIA REPRESENTADA ESPECIFICAMENTE PARA ESSE FIM, INDEPENDENTEMENTE DE ASSOCIAÇÃO E SINDICALIZAÇÃO. II - A DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL SERÁ OBRIGATÓRIA PARA TODA A CATEGORIA, NO CASO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS, OU PARA TODOS OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS SIGNATÁRIAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. III - O PODER DE CONTROLE DO EMPREGADOR SOBRE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL É INCOMPATÍVEL COM O CAPUT DO ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM O ART. 1º DA CONVENÇÃO 98 DA OIT, POR VIOLAR OS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE E DA AUTONOMIA SINDICAL E DA COIBIÇÃO AOS ATOS ANTISINDICAIS.**” (disponível no site: <http://www.jornadanacional.com.br/listagem-enunciados- aprovados.asp?CodigoSe=3>).

Todos os itens serão votados e devidamente aprovados. Não havendo na hora acima indicada número suficiente de presente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, no mesmo local acima citado, em segunda convocação com qualquer número de participantes.

Pato Branco, 06/10/2022.



**ARI MARTINS DA SILVA PINTO
Presidente**